



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 089/2021 - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL
E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR(A) DE CONTRATO: ANELISE APARECIDA RIBAS, PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELO DE JESUS DOMINGUES, PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

<p>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 29 de junho de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 30 de junho de 2021. LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight" REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).</p>

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA ME E EPP, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 990.989,7684 (novecentos e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete mil seiscentos e oitenta e quatro milésimos de centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade

ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93

ANEXO IX: Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO X: Minuta de Contrato

ANEXO XI: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

5.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

5.4 Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos:

- a) Para os itens da Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- b) Para os itens da Cota Reservada – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º- E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no item principal.

5.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.5.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.5.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.5.3 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.5.4 Estrangeiras que não funcionem no País;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.5.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.6 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.6.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.6.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo (**Anexo XI**);

5.6.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.13 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.14 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, a **Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- O prazo de entrega dos produtos;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Conttenham mais de **04 (quatro)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Conttenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço licitacao@portoamazonas.pr.gov.br (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

➤15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤**Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DOCANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Saúde convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

20 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

20.1 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e a data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério de saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega.

20.2 O prazo e entrega dos produtos será de no máximo **20 (vinte) dias**, após a emissão da Requisição de Compra;

20.3 O fornecimento será destinado ao **Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus** e a **Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Unidade Básica de Saúde)**, já com previsão neste certame para início das atividades da **UBS Leonardo Gomes da Costa**, que terá sua inauguração realizada até dia 12/07/2021.

20.4 O endereço para entrega será **Unidade Básica de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida** (Posto de Saúde), Rua Newton Traveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; Justifica-se a entrega somente na UBS devido ao fiscal de contratos estar lotado nesse endereço;

20.4 As entregas serão fracionadas, sendo que a administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93

20.5 A **Gestor(a) de Contrato** é a **Sra. Anelise Aparecida Ribas**, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o **Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços** é o **Sr. Marcelo de Jesus Domingues**, portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico licitacao@portoamazonas.pr.gov.br à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 16 de junho de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no item 4 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a abertura do processo de Pregão devido a programação desta licitação ser anual e além disso esclarecemos que devido a Pandemia COVID-19 houve uma mudança em nossos padrões e protocolos de atendimento, onde nossos profissionais tanto da UBS, quanto do Pronto Atendimento terem sido condicionados ao apelo da prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a sua saúde, tendo que usar vários protocolos como barreira ao vírus COVID – 19. Desde então tentamos suprir suas necessidades e dos munícipes que fazem uso da Unidade Básica de Saúde e o Pronto Atendimento.

2.2. Tivemos várias respostas sanitárias em decorrência da Pandemia Covid – 19, que foram rápidas e necessárias, nos fazendo reavaliar e modificar todos os protocolos odontológicos, médicos e de enfermagem. Diante dessa avaliação e modificação programamos as mudanças necessárias começando pelo quantitativo de materiais médicos hospitalares, pois durante vários anos não foi necessário o aumento do quantitativo de insumos.

2.3. Na ausência de vacinas em quantidade suficiente para toda a população e de medicamentos específicos, e devido à alta transmissibilidade da infecção, as únicas intervenções eficazes para o controle da pandemia são medidas de saúde pública, que acarreta em custos em materiais de insumo de enfermagem, odontologia e medicina.

2.4. Várias ações de saúde pública estão programadas para este ano de 2021 e 2022, sendo necessária esta aquisição para nos auxiliar nestas ações, pois foram definidas pelo Programa Previne Brasil em 2019 através da PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 com os indicadores para os anos de 2021 e 2022, e contemplarão as seguintes ações estratégicas: a) Ações referentes a 2020, que terão continuidade em 2021: I – proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação; II – proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; III – proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; IV – cobertura de exame citopatológico; V – cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente; VI – percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e VII – percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. b) Ações referentes a 2021, que terão continuidade em 2022: I – ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde; II – ações no cuidado puerperal; III -ações de puericultura (crianças até 12 meses); IV – ações relacionadas ao HIV; V – ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose; VI – ações odontológicas; VII – ações relacionadas às hepatites; VIII –



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ações em saúde mental; IX – ações relacionadas ao câncer de mama; e X – Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial;

2.5. O uso destes itens se dará nas UBS Dr. Roberto Saraiva de Almeida, UBS Leonaldo Gomes da Costa que terá sua inauguração realizada até dia 12/07/2021 e Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus e ajudará no enfrentamento dessa pandemia.

2.6. Para que este processo fosse o mais economicamente possível para a municipalidade e de acordo com solicitação do Tribunal de Contas – PR, nos utilizamos do Banco de Preços em Saúde, ComprasNet, Menor Preço Paraná e do Bancodepreços.com.br para realizar as cotações dos itens que estarão neste certame, com segurança epidemiológica e sanitária adequadas para uma época de Pandemia Mundial. Informamos que nem todos os itens especificados foram encontrados nos sites solicitados pelo Tribunal de Contas, portanto, conforme tabela em anexo ao Termo de Referência, estes itens foram apresentados com uma ou com duas cotações.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

3.3. O fornecimento será destinado ao Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus e a UBS Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Unidade Básica de Saúde) já com previsão neste certame para início das atividades da UBS Leonaldo Gomes da Costa que terá sua inauguração realizada até dia 12/07/2021;

3.4. O endereço para entrega será: Unidade Básica de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde), Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; justifica-se a entrega somente na UBS devido ao fiscal de contratos estar lotado neste endereço;

3.5. As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1. Tabela com as Médias dos valores:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	UNI	DESCRIÇÃO	Banco de Preços em Saúde	Menor Preço Compras	Banco de preço - Prefeitura	Painel de preços/ Comprasnet	MÉDIA DE PREÇOS
1.	431744	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA,	R\$ 3,8948	R\$ 3,0600	R\$ 7,4700	R\$ 7,3900	R\$ 5,4537



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM PCTE C/ 100 UN					
2.	243339	UN	ARCOS DE OSTBY CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE à FACE DO PACIENTE. REGISTRO NO ANVISA: 10349450022	Não encontrado	R\$ 8,2600	R\$ 10,0000	R\$ 6,7000	R\$ 8,3200
3.	277319	LT	ÁGUA OXIG: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES 1000 ml	R\$ 1,3196	R\$ 7,1300	Não encontrado	R\$ 4,2500	R\$ 4,2332
4.	279638	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100UN	R\$ 10,0000	R\$ 7,0500	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 9,2625
5.	279636	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	R\$ 18,7500	R\$ 12,8500	R\$ 15,5000	R\$ 18,7500	R\$ 16,4625
6.	279630	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI	R\$ 12,0000	R\$ 10,1900	R\$ 25,4000	R\$ 12,0000	R\$ 14,8975
7.	439804	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI	Não encontrado	R\$ 7,0300	R\$ 6,8900	R\$ 5,2500	R\$ 6,3900
8.	439808	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	Não encontrado	R\$ 14,6800	R\$ 8,7400	R\$ 8,5000	R\$ 10,6400
9.	439805	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	Não encontrado	R\$ 11,6400	R\$ 50,0000	R\$ 5,8300	R\$ 22,4900
10.	279635	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO	R\$ 9,0000	R\$ 7,9100	R\$ 0,6800	R\$ 9,0000	R\$ 6,6475



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM CATMAT					
11.	439904	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	R\$ 31,8700	Não encontrado	R\$ 13,0000	R\$ 10,0000	R\$ 18,2900
12.	439904	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	R\$ 31,8700	Não encontrado	R\$ 13,0000	R\$ 10,0000	R\$ 18,2900
13.	269941	LT	ALCOOL LIQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 1,2410	R\$ 4,7600	R\$ 8,2000	R\$ 6,9200	R\$ 5,2803
14.	269941	FR	ALCOOL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 1,2410	Não encontrado	R\$ 5,4500	R\$ 6,9200	R\$ 4,5370
15.	429225	FR	ALCOOL gel 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 5,4500	R\$ 12,1700	R\$ 8,8100
16.	269943	GL	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE Cx 12	R\$ 19,2000	R\$ 47,9400	R\$ 39,1000	R\$ 14,0300	R\$ 30,0675
17.	279726	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500g, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS INALATÓRIAS	R\$ 6,6118	R\$ 11,9100	R\$ 20,6400	R\$ 9,6300	R\$ 12,1980
18.	448246	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 Cm x1,80	R\$ 0,4001	R\$ 14,8200	R\$ 7,4800	R\$ 0,5400	R\$ 5,8100
19.	448249	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM x1,80	R\$ 0,5669	R\$ 9,9400	R\$ 5,6900	R\$ 2,7900	R\$ 4,7467
20.	280476	UN	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 250 ML BRANCO	R\$ 3,4069	R\$ 2,7800	R\$ 3,1200	R\$ 2,9100	R\$ 3,0542
21.	279887	UN	ALMOTOLIAS PARA PVPI 250ML	R\$ 2,8061	Não encontrado	R\$ 2,4000	R\$ 3,1400	R\$ 2,7820
22.	444355	PCT	ATAD CREPE 10 CM X 3MTS 13 F C/12 UN	R\$ 5,4000	R\$ 3,1200	R\$ 3,2800	R\$ 2,6200	R\$ 3,6050
23.	444365	PCT	ATAD CREPE 15 CM X 3MTS 13 F 12 UN	R\$ 8,5500	R\$ 2,5300	R\$ 14,2200	R\$ 3,6100	R\$ 7,2275
24.	444371	PCT	ATAD CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F 12 UN	R\$ 9,8000	R\$ 3,5100	R\$ 0,8000	R\$ 5,2600	R\$ 4,8425
25.	434114	UN	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M		R\$ 8,7100	R\$ 19,0000	R\$ 21,9700	R\$ 16,5600
26.	397442	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 46,0000	R\$ 59,6000	R\$ 52,8000
27.	436809	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL Com MANGA, CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100%	R\$ 34,1300	R\$ 45,3000	R\$ 68,9000	R\$ 44,4000	R\$ 48,1825



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES					
28.	478152	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA PÓS COLETA ROLO COM 500 UN	Não encontrado	R\$ 36,5000	R\$ 15,0000	R\$ 9,1100	R\$ 20,2033
29.	478140	UN	BANDAGEM TRIANGULAR G	R\$ 7,8199	Não encontrado	R\$ 13,0400	R\$ 7,1300	R\$ 9,3300
30.	478139	UN	BANDAGEM TRIANGULAR M	R\$ 7,9891	R\$ 32,7300	R\$ 10,0400	R\$ 5,8500	R\$ 14,1523
31.	478138	UN	BANDAGEM TRIANGULAR P	R\$ 8,7530	Não encontrado	R\$ 20,0000	R\$ 9,2300	R\$ 12,6610
32.	151065	CX	BASTONETES 75 UN	R\$ 1,3926	R\$ 1,3300	R\$ 2,3000	R\$ 5,1100	R\$ 2,5332
33.	380630	FRS	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	R\$ 22,3282	Não encontrado	R\$ 22,1700	R\$ 23,5700	R\$ 22,6894
34.	412834	UN	BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA DE AÇO INOX Nº 11 DESCARTÁVEL Caixa com 10	R\$ 2,7143	R\$ 8,7700	R\$ 0,8500	R\$ 2,4400	R\$ 3,6936
35.	461983	UN	BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA DE AÇO INOX Nº 12 DESCARTÁVEL caixa com 10	R\$ 3,0010	R\$ 3,5750	R\$ 0,8800	R\$ 2,5200	R\$ 2,4940
36.	366903	UN	BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA DE AÇO INOX Nº 15 DESCARTÁVEL caixa com 10	R\$ 2,6288	Não encontrado	R\$ 4,0500	R\$ 7,0200	R\$ 4,5663
37.	403304	UN	BROCA CARBIDE FG 330	R\$ 3,8697	Não encontrado	R\$ 9,0200	R\$ 4,4600	R\$ 5,7832
38.	451372	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 12,3100	Não encontrado	R\$ 4,5500	R\$ 2,8600	R\$ 6,5733
39.	451370	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 10,0046	Não encontrado	R\$ 4,5500	R\$ 26,7500	R\$ 13,7682
40.	451376	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 6,6372	R\$ 4,8300	R\$ 4,5500	R\$ 19,8500	R\$ 8,9668
41.	451377	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 26,3205	R\$ 4,7200	R\$ 4,2800	R\$ 12,6600	R\$ 11,9951
42.	451371	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO EM PVC RU	R\$ 17,9616	R\$ 4,9100	R\$ 4,5500	R\$ 14,0700	R\$ 10,3729
43.	451375	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO EM PVC RU	R\$ 16,4140	Não encontrado	R\$ 3,6700	R\$ 9,6000	R\$ 9,8947
44.	451392	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO EM PVC RU	R\$ 4,6829	Não encontrado	R\$ 4,4000	R\$ 11,2900	R\$ 6,7910
45.	451393	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 4,7337	R\$ 4,9100	R\$ 8,6600	R\$ 9,7300	R\$ 7,0084
46.	451391	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 4,5445	R\$ 5,1300	R\$ 8,6600	R\$ 4,9400	R\$ 5,8186
47.	451396	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,1287	R\$ 6,0300	R\$ 8,6800	R\$ 4,2900	R\$ 6,0322
48.	451390	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,0187	Não encontrado	R\$ 4,4900	R\$ 5,3500	R\$ 4,9529
49.	451389	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 9,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 1,9450	Não encontrado	R\$ 4,4900	R\$ 5,6500	R\$ 4,0283
50.	451394	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 4,9800	Não encontrado	R\$ 4,4000	R\$ 6,5600	R\$ 5,3133
51.	451386	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 3,9000	R\$ 5,4600	R\$ 8,6600	R\$ 5,0600	R\$ 5,7700
52.	280619	UN	CATETER INTRAVENOSO N 16	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 1,7700	R\$ 0,8000	R\$ 1,2850
53.	280616	UN	CATETER INTRAVENOSO N 18	R\$ 0,8000	Não encontrado	R\$ 0,6800	R\$ 0,8000	R\$ 0,7600
54.	280617	UN	CATETER INTRAVENOSO N 20	R\$ 0,8000	R\$ 1,5100	R\$ 0,6700	R\$ 0,8000	R\$ 0,9450
55.	280618	UN	CATETER INTRAVENOSO N 22	R\$ 0,8000	R\$ 1,4500	R\$ 0,6700	R\$ 0,8000	R\$ 0,9300
56.	280620	UN	CATETER INTRAVENOSO N 24	R\$ 0,8000	Não encontrado	R\$ 0,8300	R\$ 0,8000	R\$ 0,8100
57.	441236	UN	CATETER INTRAVENOSO N 26	R\$ 4,6119	Não encontrado	R\$ 1,0700	Não encontrado	R\$ 2,8410
58.	281420	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS	R\$ 1,0894	R\$ 1,6100	R\$ 0,6900	R\$ 0,9300	R\$ 1,0799
59.	329972	UN	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725			R\$ 20,0000	R\$ 29,8700	R\$ 24,9350
60.	456004	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM G	R\$ 14,3080	R\$ 24,1800	R\$ 20,9900	R\$ 13,3800	R\$ 18,2145



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

61.	456005	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM M	R\$ 14,5697	R\$ 24,1800	R\$ 11,3800	R\$ 12,5600	R\$ 15,6724
62.	456006	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM P	R\$ 11,5033	R\$ 24,1800	R\$ 11,3800	R\$ 11,2700	R\$ 14,5833
63.	456007	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM PP	R\$ 11,5396	R\$ 24,1800	R\$ 11,3800	R\$ 12,0600	R\$ 14,7899
64.	375136	UN	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECCAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENCA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPECA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA	R\$ 1.260,0000	R\$ 148,5600	R\$ 189,9200	R\$ 1.306,6700	R\$ 726,2875
65.	363482	CX	COLETOR DE MAT PERF 13 L com 10 unidades	R\$ 5,6666	R\$ 7,5300	R\$ 3,9530	R\$ 6,2200	R\$ 5,8424
66.	363484	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	R\$ 4,0811	R\$ 5,4700	R\$ 4,6000	R\$ 4,2500	R\$ 4,6003
67.	460850	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	R\$ 0,8217	R\$ 3,3300	R\$ 7,2200	R\$ 2,4800	R\$ 3,4629
68.	432133	UN	COLETOR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	R\$ 3,5053	R\$ 3,6100	R\$ 7,2200	R\$ 4,0400	R\$ 4,5938
69.	385775	UN	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500ML	R\$ 227,4900	R\$ 16,0800	R\$ 131,3500	R\$ 227,5000	R\$ 150,6050
70.	401202	UN	COMADRE DE PLÁSTICO BRANCO LISO, LAVAVEL CAPACIDADE 2.500ML	R\$ 16,2165	Não encontrado	R\$ 238,0000	R\$ 14,9500	R\$ 89,7222
71.	317779	UN	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO C/91CM LARGURA 91CM DE COMPRIMENTO COM QUATRO DOBRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	R\$ 10,0058	R\$ 16,5900	R\$ 22,6800	R\$ 19,1500	R\$ 17,1065
72.	269587	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA 7,5X7,5 13 FIOS 100% ALGODÃO PCT C/ 10	R\$ 0,5140	R\$ 2,0820	R\$ 1,0000	R\$ 0,7400	R\$ 1,0840
73.	269971	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM 13 FIOS 500UN 100% ALGODÃO, COR BRANCA ALVEJADA TIPO TELA pacote COM 10 UNI	R\$ 15,1098	R\$ 6,9700	R\$ 20,0000	R\$ 17,4700	R\$ 14,8875
74.	439995	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL, A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE	R\$ 0,9285	Não encontrado	R\$ 2,0000	R\$ 1,8000	R\$ 1,5762



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.					
75.	436395	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CMX10CM cx 10	R\$ 4,7800	R\$ 8,4580	R\$ 13,2900	R\$ 4,7800	R\$ 7,8270
76.	434559	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CMX20CM cx 10	R\$ 8,2414	R\$ 8,7190	R\$ 49,5000	R\$ 6,3600	R\$ 18,2051
77.	420084	GL	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO À BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DÍCIDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	R\$ 3,7085	Não encontrado	R\$ 5,0000	R\$ 6,5400	R\$ 5,0828
78.	128511	KG	DESINCROSTANTE 93 1 KG	R\$ 14,0680	R\$ 3,4800	R\$ 31,9800	R\$ 48,0700	R\$ 24,3995
79.	328077	FRS	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	R\$ 16,8077	R\$ 27,6700	R\$ 34,8000	R\$ 27,5800	R\$ 26,7144
80.	469570	UN	DISPENSER DE ALCOOL 70 % GEL	Não encontrado	R\$ 25,9900	R\$ 48,5000	R\$ 29,1600	R\$ 34,5500
81.	469569	UN	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Não encontrado	R\$ 73,0400	R\$ 33,5000	R\$ 16,2500	R\$ 40,9300
82.	469570	UN	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	Não encontrado	R\$ 25,9900	R\$ 32,0200	R\$ 29,1600	R\$ 29,0567
83.	345099	CX	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 DIÂMETRO 0,6CM COM 2 UNID	R\$ 1,2662	R\$ 2,3100	R\$ 2,6500	R\$ 1,9100	R\$ 2,0341
84.	461243	UN	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 0,2877	Não encontrado	R\$ 0,4400	R\$ 0,3000	R\$ 0,3426
85.	455798	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	R\$ 8,9482	R\$ 1,1200	R\$ 0,9400	R\$ 15,4000	R\$ 6,6021
86.	385209	UN	EQUIPO MACRO GOTAS	R\$ 1,1330	R\$ 1,4300	R\$ 0,9400	R\$ 1,5000	R\$ 1,2508
87.	428800	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	R\$ 1,1950	R\$ 41,8400	R\$ 1,2700	R\$ 2,9400	R\$ 11,8113
88.	386028	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	R\$ 20,4278	R\$ 4,0300	R\$ 1,4700	R\$ 19,7200	R\$ 11,4120
89.	428798	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	R\$ 1,2041	R\$ 1,8900	R\$ 6,0000	R\$ 1,0300	R\$ 2,5310
90.	278500	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	R\$ 5,6000	R\$ 13,6500	R\$ 6,5000	R\$ 4,1600	R\$ 7,4775
91.	322445	UN	ESPECULO TAMANHO G LUBRIFICADO	R\$ 0,9878	Não encontrado	R\$ 1,5500	R\$ 1,0400	R\$ 1,1926
92.	322446	UN	ESPECULO TAMANHO M LUBRIFICADO	R\$ 0,8876	Não encontrado	R\$ 1,3800	R\$ 0,9400	R\$ 1,0692
93.	336430	UN	ESPECULO TAMANHO P LUBRIFICADO	R\$ 0,8530	Não encontrado	R\$ 0,8900	R\$ 0,8600	R\$ 0,8677
94.	441476	CX	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	R\$ 28,1159	R\$ 59,9500	R\$ 3,5000	R\$ 11,4800	R\$ 25,7615
95.	382759	CX	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	R\$ 14,0000	Não encontrado	R\$ 110,7400	R\$ 13,1300	R\$ 45,9567
96.	281043	CX	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	R\$ 104,6472	R\$ 30,9600	R\$ 32,0000	R\$ 58,1900	R\$ 56,4493



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

97.	351240	CX	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM C/24UN	R\$ 27,9900	R\$ 37,4400	R\$ 14,0000	R\$ 27,9900	R\$ 26,8550
98.	364941	CX	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM C/24UN	R\$ 39,8616	R\$ 34,8300	R\$ 7,0000	R\$ 10,9200	R\$ 23,1529
99.	281343	CX	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	R\$ 30,1082	R\$ 33,3600	R\$ 2,8800	R\$ 14,8800	R\$ 20,3071
100.	279065	RL	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 4,0000	R\$ 3,1400	R\$ 3,5700
101.	437867	RL	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 MT	R\$ 4,1248	R\$ 3,3100	R\$ 3,6300	R\$ 5,5800	R\$ 4,1612
102.	339565	CX	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS C/30 APARELHOS EM COMODATO ACCU-CHEK	R\$ 66,4700	R\$ 52,5300	R\$ 26,6000	R\$ 21,0900	R\$ 41,6725
103.	247540	UNI D	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 0,8000	R\$ 1,0200	R\$ 0,9100
104.	338016	UN	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS HOSPITALARES EM 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS NA COR BRANCA	R\$ 9,6538	Não encontrado	R\$ 9,9100	R\$ 14,4000	R\$ 11,3213
105.	445576	UN	GARROTE ADULTO	R\$ 8,7034	R\$ 5,1300	R\$ 25,9400	R\$ 11,5400	R\$ 12,8284
106.	475840	UN	GEL CONDUTOR PARA ECG 250GR	R\$ 4,1400	Não encontrado	R\$ 10,6000	R\$ 4,2200	R\$ 6,3200
107.	475840	LT	GEL CONDUTOR PARA ECG INCOLOR 1 LITRO	R\$ 7,6489	Não encontrado	R\$ 14,1900	R\$ 13,3300	R\$ 11,7230
108.	437156	GL	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	R\$ 11,2000	R\$ 3,4400	R\$ 23,8300	R\$ 7,1900	R\$ 11,4150
109.	437161	LT	HIPOCLORITO SODIO 1000 ML 1%	R\$ 5,2892	R\$ 3,7900	R\$ 6,2500	R\$ 6,8900	R\$ 5,5548
110.	437161	GL	HIPOCLORITO SODIO 5000 ML 1%	R\$ 5,2892	Não encontrado	R\$ 15,5400	R\$ 6,8900	R\$ 9,2397
111.	473659	KIT	KIT NEBULIZADOR ADULTO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	R\$ 21,0000	R\$ 11,0900	R\$ 7,5000	R\$ 21,0000	R\$ 15,1475
112.	472673	UN	KIT NEBULIZADOR PEDIÁTRICO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	R\$ 6,3500	R\$ 5,8500	R\$ 6,8100	R\$ 6,3500	R\$ 6,3400
113.	445300	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 100 un	R\$ 66,4800	R\$ 87,7100	R\$ 54,0000	R\$ 17,5900	R\$ 56,4450
114.	361076	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 100 un	R\$ 21,9000	Não encontrado	R\$ 52,0000	R\$ 17,9300	R\$ 30,6100
115.	338605	UN	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICA CX C/ 100	R\$ 5,2488	R\$ 9,7100	R\$ 0,6000	R\$ 10,0100	R\$ 6,3922
116.	433591	PCT	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO BRANCO C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$ 17,0000	Não encontrado	R\$ 10,0800	R\$ 16,0000	R\$ 14,3600
117.	433591	PCT	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$ 17,0000	Não encontrado	R\$ 6,6300	R\$ 16,0000	R\$ 13,2100
118.	459633	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COR BRANCA 2,5 M X 1,6 M	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 28,6200	R\$ 33,7400	R\$ 31,1800
119.	460820	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 a 220 FIOS COR BRANCA 1,15 a 1,20 METRO DE LARGURA	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 34,4100	R\$ 21,5000	R\$ 27,9550
120.	388415	UN	LUVA CIR 6,5 EST	R\$ 1,7787	R\$ 79,0700	R\$ 3,7600	R\$ 21,7500	R\$ 26,5897
121.	269839	UN	LUVA CIR 7,0 EST	R\$ 1,4856	R\$ 1,5600	R\$ 3,1000	R\$ 4,6400	R\$ 2,6964
122.	269838	UN	LUVA CIR 7,5 EST	R\$ 1,3338	R\$ 1,5800	R\$ 3,9000	R\$ 1,4900	R\$ 2,0760
123.	269837	UN	LUVA CIR 8,0 EST	R\$ 1,3169	R\$ 1,7200	R\$ 3,9000	R\$ 1,8200	R\$ 2,1892
124.	269892	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN GRD	R\$ 81,0331	R\$ 84,5500	R\$ 120,0000	R\$ 80,0000	R\$ 91,3958
125.	337450	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN MED	R\$ 96,4746	R\$ 62,3900	R\$ 120,0000	R\$ 85,5800	R\$ 91,1112



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

126.	375935	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN PEQ	R\$ 79,5290	R\$ 78,2000	R\$ 120,0000	R\$ 74,3500	R\$ 88,0198
127.	269891	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	R\$ 85,6927	R\$ 4,5100	R\$ 108,0000	R\$ 77,9000	R\$ 69,0257
128.	443835	UN	MANGUITO ADULTO PARA ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 54,7152	R\$ 22,7700	R\$ 65,0000	R\$ 55,0000	R\$ 49,3713
129.	470275	UN	MANTA TÉRMICA 2,10X1,40	R\$ 5,5056	Não encontrado	R\$ 4,9000	R\$ 6,4100	R\$ 5,6052
130.	341923	UN	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO AURICULAR E CLIP NASAL 50 un	R\$ 0,2852	R\$ 0,7188	R\$ 0,5100	R\$ 0,1144	R\$ 0,4071
131.	454574	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	R\$ 15,7225	R\$ 29,1700	R\$ 62,9700	R\$ 50,5200	R\$ 39,5956
132.	313379	UN	MASCARA N 95 CAIXA COM 10	R\$ 2,8329	R\$ 2,8000	R\$ 8,9000	R\$ 3,1700	R\$ 4,4257
133.	410557	UN	MICROAPLICADOR MICROBRUSH COM 100 UN	R\$ 7,4688	R\$ 13,4900	R\$ 19,9800	R\$ 13,0900	R\$ 13,5072
134.	373538	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO	Não encontrado	R\$ 6,0600	R\$ 4,3000	R\$ 4,6600	R\$ 5,0067
135.	419375	UN	PAPAGAIO AÇO INOX CAPACIDADE 1000ML	R\$ 2,2210	R\$ 6,7000	R\$ 175,4700	R\$ 85,5800	R\$ 67,4928
136.	467193	UN	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO VERMELHO E PRETO EMBALAGEM COM 5 FOLHETOS E CADA FOLHETO COM 50 FOLHAS TOTAL DE 250 PAPEIS CARBONOS DUPLOS PRÉ CORTADOS	Não encontrado	R\$ 38,0700	R\$ 4,5400	R\$ 26,4000	R\$ 23,0033
137.	446031	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100 MTS	R\$ 93,5682	R\$ 118,8400	R\$ 88,0000	R\$ 109,7300	R\$ 102,5346
138.	446031	UN	PAPEL GRAU CIRURUGICO 20 X 100 MTS	R\$ 93,5682	R\$ 92,7400	R\$ 87,8000	R\$ 109,7300	R\$ 95,9596
139.	274734	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 18 CX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA, COM REGISTRO NA ANVISA	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 100,0000	R\$ 23,4300	R\$ 61,7150
140.	442190	UN	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 a 17 CM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	R\$ 80,0711	Não encontrado	R\$ 155,1400	Não encontrado	R\$ 117,6056
141.	252895	UN	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	R\$ 57,6559	R\$ 82,1100	R\$ 69,9900	R\$ 62,0600	R\$ 67,9540
142.	401235	UN	PINCEL PARA DENTISTICA NUMERO 3 Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato-chanfrado, material cerda: pelo de marta, tamanho: 03, características adicionais: aquarela	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 15,0000	R\$ 21,96	R\$ 15,0000
143.	401237	UN	PINCEL PARA DENTISTICA NUMERO 4 Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo de marta, tamanho: 04, características adicionais: aquarela	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 57,6200	R\$ 32,5500	R\$ 45,0850
144.		UN	PINCEL PARA DENTISTICA NUMERO 4B	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 52,8300	Não encontrado	R\$ 52,8300
145.	471216	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOXIDAVEL TAMANHO 14 CM EMBALADO INDIVIDUAL COM VIDEA, COM SERILHA.	R\$ 21,5257	R\$ 29,9700	R\$ 34,8700	R\$ 35,4200	R\$ 30,4464
146.	409320	UN	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	R\$ 403,7340	Não encontrado	R\$ 900,0000	R\$ 459,3500	R\$ 587,6947
147.	464785	UN	PROPÊ COM ELASTICO 50 un	R\$ 1,7454	R\$ 0,3900	R\$ 0,5000	R\$ 7,5200	R\$ 2,5389
148.	438698	PCT	PROTETOR PLÁSTICO P/MICROMOTOR E SERINGA TRIPLICE - PCT.C/500 UNIDS	R\$ 17,0559	Não encontrado	R\$ 37,6200	R\$ 19,8000	R\$ 24,8253
149.	438451	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 30 TOQUE SECO 120ML	R\$ 14,0000	R\$ 16,6000	Não encontrado	R\$ 32,1000	R\$ 20,9000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

150.	407620	UN	PROTECTOR SOLAR OIL CONTROL FPS 60 TOQUE SECO 120ML	R\$ 9,4885	R\$ 15,7000	R\$ 79,0000	R\$ 48,0100	R\$ 38,0496
151.	471309	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO." CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM	R\$ 0,0900	Não encontrado	R\$ 0,4700	R\$ 0,0900	R\$ 0,2167
152.	398705	UN	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	R\$ 2,8955	Não encontrado	R\$ 33,0400	R\$ 19,3200	R\$ 18,4185
153.	398705	UN	PVPI DEGERMANTE 100ML	R\$ 2,8955	R\$ 4,3300	R\$ 3,1400	R\$ 19,3200	R\$ 7,4214
154.	398706	UN	PVPI TÓPICO 1000 ML	R\$ 3,4202	R\$ 29,9300	R\$ 16,1000	R\$ 17,6500	R\$ 16,7751
155.	398706	UN	PVPI TÓPICO 100ML	R\$ 3,4202	R\$ 4,3100	R\$ 6,6000	R\$ 17,6500	R\$ 7,9951
156.	475888	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 24,7500	Não encontrado	R\$ 24,7500
157.	475888	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 22,9900	Não encontrado	R\$ 22,9900
158.	424512	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L 100 UN	R\$ 25,0900	R\$ 46,9600	R\$ 42,7000	R\$ 11,8300	R\$ 31,6450
159.	353775	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 L 100 UN	R\$ 16,0500	R\$ 26,2600	R\$ 31,5000	R\$ 17,6800	R\$ 22,8725
160.	470832	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 L 100 UN	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 27,5700	R\$ 9,5100	R\$ 18,5400
161.	403978	UN	SCALP 21	Não encontrado	R\$ 1,6700	R\$ 0,1700	R\$ 0,6600	R\$ 0,8333
162.	279515	UN	SCALP 23	R\$ 0,2601	R\$ 1,9700	R\$ 0,2800	R\$ 0,2700	R\$ 0,6950
163.	437169	UN	SCALP 25	R\$ 0,7105	R\$ 2,0200	R\$ 0,4000	R\$ 0,4300	R\$ 0,8901
164.	437343	UN	SCALP 27	R\$ 0,2980	R\$ 2,0500	R\$ 0,3900	R\$ 0,3700	R\$ 0,7770
165.	443468	CX	SERINGA DE 1ML P/ INSU AGULHA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES	R\$ 28,8000	R\$ 119,0000	R\$ 55,0000	Não encontrado	R\$ 67,6000
166.	406824	UN	SERINGA COM AGULHA 13X4,5 HIPODERMICA 50UI (AGULHA FIXA)	Não encontrado	R\$ 3,7800	R\$ 0,2800	Não encontrado	R\$ 2,0300
167.	477992	UN	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 8X3 CURTA	Não encontrado	R\$ 22,0800	R\$ 0,2900	R\$ 0,4700	R\$ 7,6133
168.	439636	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA	R\$ 2,0662	R\$ 6,2600	R\$ 5,0000	R\$ 2,4400	R\$ 3,9416
169.	439728	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 10 ML S/AG	R\$ 1,1061	R\$ 3,1400	R\$ 1,0000	R\$ 0,3600	R\$ 1,4015
170.	440373	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 3 ML S/AG	R\$ 0,3445	R\$ 5,6400	R\$ 0,3400	R\$ 0,3100	R\$ 1,6586
171.	457844	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP20ML S/AG	R\$ 0,9500	R\$ 1,3400	R\$ 0,4200	R\$ 0,4800	R\$ 0,7975
172.	473419	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 5 ML S/AG	R\$ 0,3283	R\$ 18,4400	R\$ 0,3300	R\$ 0,6800	R\$ 4,9446
173.	289970	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 04	R\$ 0,4456	Não encontrado	R\$ 0,9400	R\$ 1,1100	R\$ 0,8319



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

174.	454401	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 06	R\$ 0,6850	Não encontrado	R\$ 0,9700	R\$ 0,6700	R\$ 0,7750
175.	279763	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 08	R\$ 0,4661	Não encontrado	R\$ 0,7900	R\$ 0,6000	R\$ 0,6187
176.	279765	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 10	R\$ 0,4947	Não encontrado	R\$ 0,8100	R\$ 0,6200	R\$ 0,6416
177.	279764	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 12	R\$ 0,5024	R\$ 10,0000	R\$ 0,7900	R\$ 0,8100	R\$ 3,0256
178.	279761	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 14	R\$ 0,5607	R\$ 11,1100	R\$ 0,9500	R\$ 0,9300	R\$ 3,3877
179.	436040	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08 PEDIATRICA	R\$ 4,8588	Não encontrado	R\$ 6,8100	R\$ 3,6500	R\$ 5,1063
180.	436008	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 PEDIATRICA	R\$ 5,6593	R\$ 2,9700	R\$ 6,8100	R\$ 4,5200	R\$ 4,9898
181.	436009	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	R\$ 3,7796	R\$ 2,9500	R\$ 5,6700	R\$ 3,3300	R\$ 3,9324
182.	464225	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	R\$ 3,3273	R\$ 3,4300	R\$ 7,0000	R\$ 20,6400	R\$ 8,5993
183.	464222	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	R\$ 7,0538	R\$ 4,1000	R\$ 6,3600	R\$ 19,9700	R\$ 9,3710
184.	464227	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	R\$ 7,7485	R\$ 3,2200	R\$ 2,9900	R\$ 24,5500	R\$ 9,6271
185.	464223	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	R\$ 6,3636	R\$ 2,4000	R\$ 5,6900	R\$ 25,7900	R\$ 10,0609
186.	435905	UN	SONDA NASO GASTRICA N 04 CURTA	R\$ 0,5931	R\$ 1,7700	R\$ 0,5200	R\$ 0,9000	R\$ 0,9458
187.	277373	UN	SONDA NASO GASTRICA N 06 LONGA	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 1,0200	R\$ 2,3100	R\$ 1,6650
188.	276140	UN	SONDA NASO GASTRICA N 08 LONGA	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 0,8000	R\$ 0,8400	R\$ 0,8200
189.	435906	UN	SONDA NASO GÁSTRICA N 10 LONGA	R\$ 0,7121	Não encontrado	R\$ 1,1500	R\$ 1,4500	R\$ 1,1040
190.	438397	UN	SONDA NASO GASTRICA N 12 CURTA	R\$ 0,9855	Não encontrado	R\$ 0,7900	R\$ 2,2700	R\$ 1,3485
191.	463622	UN	SONDA NASO GASTRICA N 12 LONGA	R\$ 11,9787	R\$ 1,7100	R\$ 0,9600	R\$ 1,7500	R\$ 4,0997
192.	435908	UN	SONDA NASO GÁSTRICA N 14 LONGA	R\$ 0,7946	Não encontrado	R\$ 1,1000	R\$ 0,9000	R\$ 0,9315
193.	438986	UN	SONDA NASO GASTRICA N 16 LONGA	R\$ 0,8768	R\$ 1,3100	R\$ 1,1200	R\$ 3,8000	R\$ 1,7767
194.	435911	UN	SONDA NASO GASTRICA N 20 LONGA	R\$ 1,3113	R\$ 1,6300	R\$ 1,5500	R\$ 2,4000	R\$ 1,7228
195.	438409	UN	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 0,4892	R\$ 8,3000	R\$ 2,0000	R\$ 1,9600	R\$ 3,1873
196.	438412	UN	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 12,8514	R\$ 10,4500	R\$ 0,8200	R\$ 13,3300	R\$ 9,3629
197.	451563	UN	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,4500	R\$ 10,0900	R\$ 0,6600	R\$ 4,4600	R\$ 3,9150
198.	438410	UN	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 0,5504	R\$ 10,7400	R\$ 0,6000	R\$ 4,3800	R\$ 4,0676
199.	438411	UN	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 0,6340	Não encontrado	R\$ 0,6000	R\$ 4,7600	R\$ 1,9980
200.	437438	UN	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 0,7085	Não encontrado	R\$ 0,8100	R\$ 2,4100	R\$ 1,3095
201.	437444	UN	SONDA URETRAL Nº 20	R\$ 57,5300	Não encontrado	R\$ 1,1700	R\$ 0,4800	R\$ 19,7267
202.	452194	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G	R\$ 2,1311	Não encontrado	R\$ 6,8000	R\$ 3,4900	R\$ 4,1404
203.	452194	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M	R\$ 2,1311	Não encontrado	R\$ 14,9900	R\$ 3,4900	R\$ 6,8704
204.	452196	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO P	R\$ 1,3400	Não encontrado	R\$ 9,9900	R\$ 1,0100	R\$ 4,1133
205.	452228	PCT	TALA METÁLICA PARA DEDO 12X25MM COM 12 UNIDADES	R\$ 6,8424	Não encontrado	R\$ 15,0000	R\$ 5,7600	R\$ 9,2008
206.	337579	UM	TALCO NEUTRO 1KG	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 8,2300	R\$ 18,0000	R\$ 13,1150
207.	384586	CX	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA C/200 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUAIS.	R\$ 43,2000	Não encontrado	R\$ 36,0000	R\$ 58,0000	R\$ 45,7333
208.	474978	UN	TAMPÃO OCULAR ADULTO	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 18,0000	R\$ 8,1800	R\$ 13,0900
209.	474979	UN	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 18,0000	R\$ 8,7500	R\$ 13,3750
210.	384214	UN	TERMO HIGROMETRO COM SONDA EXTERNA COR BRANCA	R\$ 69,6154	R\$ 69,3600	R\$ 86,6300	R\$ 54,8800	R\$ 70,1214
211.	474168	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	R\$ 83,4785	R\$ 16,3200	R\$ 250,0000	R\$ 103,9600	R\$ 113,4396
212.	298208	UN	TERMÔMETRO MINIMA/MAXIMA AXILAR	R\$ 53,9422	R\$ 16,6300	R\$ 22,4000	R\$ 74,3000	R\$ 41,8181



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

213.	471468	UN	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM E VESTES	R\$ 29,1300	R\$ 16,1400	R\$ 76,3000	R\$ 29,1300	R\$ 37,6750
214.	471595	UN	TESOURA SPENCER 9 CM RETA P/ RETIRAR PONTOS	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 25,6000	R\$ 25,5000	R\$ 25,5500
215.	396288	CX	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UN	R\$ 9,4030	R\$ 43,9500	R\$ 50,0000	R\$ 15,4000	R\$ 29,6883
216.	442063	UN	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO ns1 DO VIRUS DA DENGUE OR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO	R\$ 214,4311	R\$ 460,2700	R\$ 314,5200	R\$ 299,9700	R\$ 322,2978
217.	442299	UN	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	R\$ 3,7176	R\$ 1,6700	R\$ 1,2800	R\$ 2,1500	R\$ 2,2044
218.	433224	UN	TESTE RAPIDO TRÓPONINA I (CTNL) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA HUMANO	R\$ 332,8600	R\$ 98,0100	R\$ 200,0000	R\$ 535,0000	R\$ 291,4675
219.	339560	CX	TIRAS DE REAGENTES DE URINA TIPO I COM CESSAO DE APARELHO EM COMODATO COM SISTEMA AUTOMATIZADO (200 EXAMES/ANO	R\$ 337,4600	Não encontrado	R\$ 43,1000	R\$ 73,4200	R\$ 151,3267
220.	374810	UN	TOALHA DE ROSTO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM.	Não encontrado	R\$ 4,5900	R\$ 31,5000	R\$ 5,6800	R\$ 13,9233
221.	428622	UN	TOUCA SANFONADA Pacote com 100 un	R\$ 0,0900	R\$ 0,1803	R\$ 0,1900	R\$ 0,1389	R\$ 0,1498
222.	465859	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM 40X60CM NA COR AZUL	Não encontrado	R\$ 21,5100	R\$ 32,0000	R\$ 28,5000	R\$ 27,3367
223.	246024	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 206 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 8,4112	R\$ 12,1600	R\$ 14,6500	R\$ 10,6100	R\$ 11,4578
224.	247810	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 208 EM AÇO E MEMORIA ELASTICA	R\$ 8,6914	Não encontrado	R\$ 11,6100	R\$ 13,1200	R\$ 11,1405
225.	247813	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 210 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 9,4708	Não encontrado	R\$ 11,8600	R\$ 12,8700	R\$ 11,4003
226.	247811	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 211 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 9,3946	Não encontrado	R\$ 8,9000	R\$ 13,7100	R\$ 10,6682
227.	246020	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 212 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 8,4880	Não encontrado	R\$ 13,0000	R\$ 10,1700	R\$ 10,5527
228.	246018	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 26 COM CURVATURA PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 10,1213	R\$ 12,6500	R\$ 21,0000	R\$ 15,0100	R\$ 14,6953
229.	246025	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº W8A PARA SEGURAR MOLARES	R\$ 8,2118	Não encontrado	R\$ 14,5600	R\$ 13,3400	R\$ 12,0373

4.2. Tabela com itens e seus quantitativos:

ITEM	QTD.	CÓDIGO CATMAT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA X QUANT
1.	400	431744	PCT	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:	R\$ 5,4537	R\$ 2.181,4800



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

				CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM PCTE C/ 100 UN		
2.	12	243339	UN	ARCOS DE OSTBY CARACTERISTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE à FACE DO PACIENTE. REGISTRO NO ANVISA: 10349450022	R\$ 8,3200	R\$ 99,8400
3.	20	277319	LT	ÁGUA OXIG: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES 1000 ml	R\$ 4,2332	R\$ 84,6640
4.	300	279638	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100UN	R\$ 9,2625	R\$ 2.778,7500
5.	300	279636	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	R\$ 16,4625	R\$ 4.938,7500
6.	600	279630	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI	R\$ 14,8975	R\$ 8.938,5000
7.	500	439804	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI	R\$ 6,3900	R\$ 3.195,0000
8.	200	439808	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	R\$ 10,6400	R\$ 2.128,0000
9.	70	439805	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO	R\$ 22,4900	R\$ 1.574,3000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

				CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN		
10.	600	279635	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM CATMAT	R\$ 6,6475	R\$ 3.988,5000
11.	200	439904	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	R\$ 18,2900	R\$ 3.658,0000
12.	200	439904	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	R\$ 18,2900	R\$ 3.658,0000
13.	2000	269941	LT	ALCOOL LIQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 5,2803	R\$ 10.560,5000
14.	1000	269941	FR	ALCOOL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 4,5370	R\$ 4.537,0000
15.	1000	429225	FR	ALCOOL gel 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 8,8100	R\$ 8.810,0000
16.	10	269943	GL	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE Cx 12	R\$ 30,0675	R\$ 300,6750
17.	3.500	279726	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500g, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS INALATÓRIAS	R\$ 12,1980	R\$ 42.692,8250
18.	50	448246	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 Cm x1,80	R\$ 5,8100	R\$ 290,5013
19.	50	448249	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM x1,80	R\$ 4,7467	R\$ 237,3363



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.	80	280476	UN	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 250 ML BRANCO	R\$ 3,0542	R\$ 244,3380
21.	50	279887	UN	ALMOTOLIAS PARA PVPI 250ML	R\$ 2,7820	R\$ 139,1017
22.	600	444355	PCT	ATAD CREPE 10 CM X 3MTS 13 F C/12 UN	R\$ 3,6050	R\$ 2.163,0000
23.	800	444365	PCT	ATAD CREPE 15 CM X 3MTS 13 F 12 UN	R\$ 7,2275	R\$ 5.782,0000
24.	800	444371	PCT	ATAD CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F 12 UN	R\$ 4,8425	R\$ 3.874,0000
25.	850	434114	UN	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M	R\$ 16,5600	R\$ 14.076,0000
26.	150	397442	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL <u>SEM MANGA</u> , CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	R\$ 52,8000	R\$ 7.920,0000
27.	500	436809	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL <u>Com MANGA</u> , CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	R\$ 48,1825	R\$ 24.091,2500
28.	2	478152	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA PÓS COLETA ROLO COM 500 UN	R\$ 20,2033	R\$ 40,4067
29.	20	478140	UN	BANDAGEM TRIANGULAR G	R\$ 9,3300	R\$ 186,5993
30.	20	478139	UN	BANDAGEM TRIANGULAR M	R\$ 14,1523	R\$ 283,0455
31.	20	478138	UN	BANDAGEM TRIANGULAR P	R\$ 12,6610	R\$ 253,2200
32.	15	151065	CX	BASTONETES 75 UN	R\$ 2,5332	R\$ 37,9973
33.	5	380630	FRS	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	R\$ 22,6894	R\$ 113,4470
34.	500	412834	UN	BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA DE AÇO INOX Nº 11 DESCARTÁVEL Caixa com 10	R\$ 3,6936	R\$ 1.846,7875
35.	500	461983	UN	BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA DE AÇO INOX Nº 12 DESCARTÁVEL caixa com 10	R\$ 2,4940	R\$ 1.247,0000
36.	100	366903	UN	BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA DE AÇO INOX Nº 15 DESCARTÁVEL caixa com 10	R\$ 4,5663	R\$ 456,6267
37.	06	403304	UN	BROCA CARBIDE FG 330	R\$ 5,7832	R\$ 34,6994
38.	12	451372	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 6,5733	R\$ 78,8800
39.	12	451370	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 13,7682	R\$ 165,2184
40.	12	451376	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 8,9668	R\$ 107,6016
41.	12	451377	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 11,9951	R\$ 143,9415
42.	12	451371	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO EM PVC RU	R\$ 10,3729	R\$ 124,4748



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

43.	15	451375	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO EM PVC RU	R\$ 9,8947	R\$ 148,4200
44.	15	451392	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO EM PVC RU	R\$ 6,7910	R\$ 101,8645
45.	24	451393	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 7,0084	R\$ 168,2022
46.	24	451391	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,8186	R\$ 139,6470
47.	24	451396	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 6,0322	R\$ 144,7722
48.	24	451390	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 4,9529	R\$ 118,8696
49.	24	451389	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 9,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 4,0283	R\$ 96,6800
50.	24	451394	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,3133	R\$ 127,5200
51.	24	451386	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,7700	R\$ 138,4800
52.	30	280619	UN	CATETER INTRAVENOSO N 16	R\$ 1,2850	R\$ 38,5500
53.	100	280616	UN	CATETER INTRAVENOSO N 18	R\$ 0,7600	R\$ 76,0000
54.	1000	280617	UN	CATETER INTRAVENOSO N 20	R\$ 0,9450	R\$ 945,0000
55.	4000	280618	UN	CATETER INTRAVENOSO N 22	R\$ 0,9300	R\$ 3.720,0000
56.	2000	280620	UN	CATETER INTRAVENOSO N 24	R\$ 0,8100	R\$ 1.620,0000
57.	2000	441236	UN	CATETER INTRAVENOSO N 26	R\$ 2,8410	R\$ 5.681,9000
58.	1000	281420	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS	R\$ 1,0799	R\$ 1.079,8500
59.	10	329972	UN	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725	R\$ 24,9350	R\$ 249,3500
60.	10	456004	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM G	R\$ 18,2145	R\$ 182,1450
61.	10	456005	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM M	R\$ 15,6724	R\$ 156,7243
62.	10	456006	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM P	R\$ 14,5833	R\$ 145,8333
63.	10	456007	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM PP	R\$ 14,7899	R\$ 147,8990
64.	10	375136	UN	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA	R\$ 726,2875	R\$ 7.262,8750



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

				DESINFECCAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENÇA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPEÇA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA		
65.	40	363482	CX	COLETOR DE MAT PERF 13 L com 10 unidades	R\$ 5,8424	R\$ 233,6960
66.	300	363484	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	R\$ 4,6003	R\$ 1.380,0825
67.	40	460850	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	R\$ 3,4629	R\$ 138,5170
68.	300	432133	UN	COLETOR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	R\$ 4,5938	R\$ 1.378,1475
69.	02	385775	UN	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500ML	R\$ 150,6050	R\$ 301,2100
70.	12	401202	UN	COMADRE DE PLÁSTICO BRANCO LISO, LAVAVEL CAPACIDADE 2.500ML	R\$ 89,7222	R\$ 1.076,6660
71.	600	317779	UN	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO C/91CM LARGURA 91CM DE COMPRIMENTO COM QUATRO DOBRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	R\$ 17,1065	R\$ 10.263,8700
72.	5000	269587	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA 7,5X7,5 13 FIOS 100% ALGODÃO PCT C/ 10	R\$ 1,0840	R\$ 5.420,0000
73.	500	269971	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM 13 FIOS 500UN 100% ALGODÃO, COR BRANCA ALVEJADA TIPO TELA pacote COM 10 UNI	R\$ 14,8875	R\$ 7.443,7250
74.	2000	439995	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL, A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.	R\$ 1,5762	R\$ 3.152,3333



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

75.	30	436395	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CMX10CM cx 10	R\$ 7,8270	R\$ 234,8100
76.	30	434559	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CMX20CM cx 10	R\$ 18,2051	R\$ 546,1530
77.	10	420084	GL	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO À BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DÍCIDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	R\$ 5,0828	R\$ 50,8283
78.	10	128511	KG	DESINCRUSTANTE 93 1 KG	R\$ 24,3995	R\$ 243,9950
79.	30	328077	FRS	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	R\$ 26,7144	R\$ 801,4328
80.	60	469570	UN	DISPENSER DE ALCOOL 70 % GEL	R\$ 34,5500	R\$ 2.073,0000
81.	60	469569	UN	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 40,9300	R\$ 2.455,8000
82.	60	469570	UN	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	R\$ 29,0567	R\$ 1.743,4000
83.	50	345099	CX	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 DIÂMETRO 0,6CM COM 2 UNID	R\$ 2,0341	R\$ 101,7025
84.	6000	461243	UN	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 0,3426	R\$ 2.055,4000
85.	3000	455798	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	R\$ 6,6021	R\$ 19.806,1500
86.	5000	385209	UN	EQUIPO MACRO GOTAS	R\$ 1,2508	R\$ 6.253,7500
87.	500	428800	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	R\$ 11,8113	R\$ 5.905,6250
88.	150	386028	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	R\$ 11,4120	R\$ 1.711,7925
89.	100	428798	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	R\$ 2,5310	R\$ 253,1025
90.	100	278500	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	R\$ 7,4775	R\$ 747,7500
91.	150	322445	UN	ESPECULO TAMANHO G LUBRIFICADO	R\$ 1,1926	R\$ 178,8900
92.	150	322446	UN	ESPECULO TAMANHO M LUBRIFICADO	R\$ 1,0692	R\$ 160,3800
93.	150	336430	UN	ESPECULO TAMANHO P LUBRIFICADO	R\$ 0,8677	R\$ 130,1500
94.	10	441476	CX	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	R\$ 25,7615	R\$ 257,6148



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

95.	10	382759	CX	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	R\$ 45,9567	R\$ 459,5667
96.	10	281043	CX	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	R\$ 56,4493	R\$ 564,4930
97.	10	351240	CX	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM C/24UN	R\$ 26,8550	R\$ 268,5500
98.	10	364941	CX	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM C/24UN	R\$ 23,1529	R\$ 231,5290
99.	10	281343	CX	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	R\$ 20,3071	R\$ 203,0705
100.	200	279065	RL	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M	R\$ 3,5700	R\$ 714,0000
101.	2000	437867	RL	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 MT	R\$ 4,1612	R\$ 8.322,4000
102.	1000	339565	CX	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS C/30 APARELHOS EM COMODATO ACCU-CHEK	R\$ 41,6725	R\$ 41.672,5000
103.	100	247540	UNID	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML	R\$ 0,9100	R\$ 91,0000
104.	100	338016	UN	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS HOSPITALARES EM 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS NA COR BRANCA	R\$ 11,3213	R\$ 1.132,1267
105.	10	445576	UN	GARROTE ADULTO	R\$ 12,8284	R\$ 128,2835
106.	100	475840	UN	GEL CONDUTOR PARA ECG 250GR	R\$ 6,3200	R\$ 632,0000
107.	05	475840	LT	GEL CONDUTOR PARA ECG INCOLOR 1 LITRO	R\$ 11,7230	R\$ 58,6148
108.	100	437156	GL	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	R\$ 11,4150	R\$ 1.141,5000
109.	100	437161	LT	HIPOCLORITO SODIO 1000 ML 1%	R\$ 5,5548	R\$ 555,4800
110.	100	437161	GL	HIPOCLORITO SODIO 5000 ML 1%	R\$ 9,2397	R\$ 923,9733
111.	150	473659	KIT	KIT NEBULIZADOR ADULTO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	R\$ 15,1475	R\$ 2.272,1250
112.	100	472673	UN	KIT NEBULIZADOR PEDIÁTRICO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	R\$ 6,3400	R\$ 634,0000
113.	10	445300	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 100 un	R\$ 56,4450	R\$ 564,4500
114.	10	361076	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 100 un	R\$ 30,6100	R\$ 306,1000
115.	800	338605	UN	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA CX C/ 100	R\$ 6,3922	R\$ 5.113,7600



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

116.	200	433591	PCT	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO BRANCO C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$ 14,3600	R\$ 2.872,0000
117.	200	433591	PCT	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$ 13,2100	R\$ 2.642,0000
118.	50	459633	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COR BRANCA 2,5 M X 1,6 M	R\$ 31,1800	R\$ 1.559,0000
119.	50	460820	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 a 220 FIOS COR BRANCA 1,15 a 1,20 METRO DE LARGURA	R\$ 27,9550	R\$ 1.397,7500
120.	100	388415	UN	LUVA CIR 6,5 EST	R\$ 26,5897	R\$ 2.658,9675
121.	300	269839	UN	LUVA CIR 7,0 EST	R\$ 2,6964	R\$ 808,9200
122.	300	269838	UN	LUVA CIR 7,5 EST	R\$ 2,0760	R\$ 622,7850
123.	200	269837	UN	LUVA CIR 8,0 EST	R\$ 2,1892	R\$ 437,8450
124.	140	269892	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN GRD	R\$ 91,3958	R\$ 12.795,4085
125.	750	337450	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN MED (COTA PRINCIPAL)	R\$ 91,1112	R\$ 68.333,4000
126.	250	337450	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN MED (COTA RESERVA)	R\$ 91,1112	R\$ 22.777,8000
127.	500	375935	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN PEQ	R\$ 88,0198	R\$ 44.009,8750
128.	310	269891	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	R\$ 69,0257	R\$ 21.397,9593
129.	30	443835	UN	MANGUITO ADULTO PARA ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 49,3713	R\$ 1.481,1390
130.	15	470275	UN	MANTA TÉRMICA 2,10X1,40	R\$ 5,6052	R\$ 84,0780
131.	150.000	341923	UN	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO AURICULAR E CLIP NASAL50 un	R\$ 0,4071	R\$ 61.065,0000
132.	120	454574	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	R\$ 39,5956	R\$ 4.751,4750
133.	500	313379	UN	MASCARA N 95 CAIXA COM 10	R\$ 4,4257	R\$ 2.212,8625
134.	10	410557	UN	MICROAPLICADOR MICROBRUSH COM 100 UN	R\$ 13,5072	R\$ 135,0720
135.	100	373538	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 5,0067	R\$ 500,6667
136.	02	419375	UN	PAPAGAIO AÇO INOX CAPACIDADE 1000ML	R\$ 67,4928	R\$ 134,9855
137.	06	467193	UN	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO VERMELHO E PRETO EMBALAGEM COM 5 FOLHETOS E CADA FOLHETO COM 50	R\$ 23,0033	R\$ 138,0200



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

				FOLHAS TOTAL DE 250 PAPEIS CARBONOS DUPLOS PRÉ CORTADOS		
138.	100	446031	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100 MTS	R\$ 102,5346	R\$ 10.253,4550
139.	100	446031	UN	PAPEL GRAU CIRURUGICO 20 X 100 MTS	R\$ 95,9596	R\$ 9.595,9550
140.	20	274734	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 18 CX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$ 61,7150	R\$ 1.234,3000
141.	12	442190	UN	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 a 17 CM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	R\$ 117,6056	R\$ 1.411,2666
142.	12	252895	UN	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	R\$ 67,9540	R\$ 815,4477
143.	06	401235	UN	PINCEL PARA DENTISTICA NUMERO 3, Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato-chanfrado, material cerda: pelo de marta, tamanho: 03, características adicionais: aquarela	R\$ 15,0000	R\$ 90,0000
144.	06	401237	UN	PINCEL PARA DENTISTICA NUMERO 4, Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo de marta, tamanho: 04, características adicionais: aquarela	R\$ 45,0850	R\$ 270,5100
145.	06	401237	UN	PINCEL PARA DENTISTICA NUMERO 4B	R\$ 52,8300	R\$ 316,9800
146.	06	471216	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOXIDAVEL TAMANHO 14 CM EMBALADO INDIVIDUAL COM VIDEA, COM SERILHA.	R\$ 30,4464	R\$ 182,6786
147.	02	409320	UN	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	R\$ 587,6947	R\$ 1.175,3893
148.	500	464785	UN	PROPÊ COM ELASTICO 50 un	R\$ 2,5389	R\$ 1.269,4250
149.	05	438698	PCT	PROTETOR PLÁSTICO P/MICROMOTOR E SERINGA TRIPLICE - PCT.C/500 UNIDS	R\$ 24,8253	R\$ 124,1265
150.	100	438451	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 30 TOQUE SECO 120ML	R\$ 20,9000	R\$ 2.090,0000
151.	100	407620	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 60 TOQUE SECO 120ML	R\$ 38,0496	R\$ 3.804,9625
152.	15.000	471309	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO. " CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM	R\$ 0,2167	R\$ 3.250,0000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

153.	50	398705	UN	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	R\$ 18,4185	R\$ 920,9250
154.	500	398705	UN	PVPI DEGERMANTE 100ML	R\$ 7,4214	R\$ 3.710,6875
155.	25	398706	UN	PVPI TOPICO 1000 ML	R\$ 16,7751	R\$ 419,3763
156.	500	398706	UN	PVPI TOPICO 100ML	R\$ 7,9951	R\$ 3.997,5250
157.	60	475888	UN	RESERVATORIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	R\$ 24,7500	R\$ 1.485,0000
158.	40	475888	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO	R\$ 22,9900	R\$ 919,6000
159.	400	424512	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L 100 UN	R\$ 31,6450	R\$ 12.658,0000
160.	400	353775	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 L 100 UN	R\$ 22,8725	R\$ 9.149,0000
161.	400	470832	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 L 100 UN	R\$ 18,5400	R\$ 7.416,0000
162.	1000	403978	UN	SCALP 21	R\$ 0,8333	R\$ 833,3333
163.	3000	279515	UN	SCALP 23	R\$ 0,6950	R\$ 2.085,0750
164.	500	437169	UN	SCALP 25	R\$ 0,8901	R\$ 445,0625
165.	100	437343	UN	SCALP 27	R\$ 0,7770	R\$ 77,7000
166.	07	443468	CX	SERINGA DE 1ML P/ INSU AGULHA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES	R\$ 67,6000	R\$ 473,2000
167.	36.000	406824	UN	SERINGA COM AGULHA 13X4,5 HIPODERMICA 50UI (AGULHA FIXA)	R\$ 2,0300	R\$ 73.080,0000
168.	4000	477992	UN	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 8X3 CURTA	R\$ 7,6133	R\$ 30.453,3333
169.	150	439636	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA	R\$ 3,9416	R\$ 591,2325
170.	8000	439728	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 10 ML S/AG	R\$ 1,4015	R\$ 11.212,2000
171.	500	440373	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 3 ML S/AG	R\$ 1,6586	R\$ 829,3125
172.	500	457844	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 20ML S/AG	R\$ 0,7975	R\$ 398,7500
173.	500	473419	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 5 ML S/AG	R\$ 4,9446	R\$ 2.472,2875
174.	10	289970	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 04	R\$ 0,8319	R\$ 8,3187
175.	10	454401	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 06	R\$ 0,7750	R\$ 7,7500



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

176.	10	279763	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 08	R\$ 0,6187	R\$ 6,1870
177.	50	279765	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 10	R\$ 0,6416	R\$ 32,0783
178.	100	279764	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 12	R\$ 3,0256	R\$ 302,5600
179.	100	279761	UN	SONDA ASP TRAQUEAL N 14	R\$ 3,3877	R\$ 338,7675
180.	10	436040	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08 PEDIATRICA	R\$ 5,1063	R\$ 51,0627
181.	10	436008	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 PEDIATRICA	R\$ 4,9898	R\$ 49,8983
182.	10	436009	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	R\$ 3,9324	R\$ 39,3240
183.	100	464225	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	R\$ 8,5993	R\$ 859,9325
184.	100	464222	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	R\$ 9,3710	R\$ 937,0950
185.	30	464227	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	R\$ 9,6271	R\$ 288,8138
186.	30	464223	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	R\$ 10,0609	R\$ 301,8270
187.	15	435905	UN	SONDA NASO GASTRICA N 04 CURTA	R\$ 0,9458	R\$ 14,1866
188.	15	277373	UN	SONDA NASO GASTRICA N 06 LONGA	R\$ 1,6650	R\$ 24,9750
189.	15	276140	UN	SONDA NASO GASTRICA N 08 LONGA	R\$ 0,8200	R\$ 12,3000
190.	15	435906	UN	SONDA NASO GÁSTRICA N 10 LONGA	R\$ 1,1040	R\$ 16,5605
191.	15	438397	UN	SONDA NASO GASTRICA N 12 CURTA	R\$ 1,3485	R\$ 20,2275
192.	15	463622	UN	SONDA NASO GASTRICA N 12 LONGA	R\$ 4,0997	R\$ 61,4951
193.	20	435908	UN	SONDA NASO GÁSTRICA N 14 LONGA	R\$ 0,9315	R\$ 18,6307
194.	30	438986	UN	SONDA NASO GASTRICA N 16 LONGA	R\$ 1,7767	R\$ 53,3010
195.	20	435911	UN	SONDA NASO GASTRICA N 20 LONGA	R\$ 1,7228	R\$ 34,4565
196.	100	438409	UN	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 3,1873	R\$ 318,7300
197.	100	438412	UN	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 9,3629	R\$ 936,2850
198.	100	451563	UN	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 3,9150	R\$ 391,5000
199.	2200	438410	UN	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 4,0676	R\$ 8.948,7200
200.	2000	438411	UN	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 1,9980	R\$ 3.996,0000
201.	2000	437438	UN	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 1,3095	R\$ 2.619,0000
202.	2000	437444	UN	SONDA URETRAL Nº 20	R\$ 19,7267	R\$ 39.453,3333
203.	50	452194	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G	R\$ 4,1404	R\$ 207,0183
204.	50	452194	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M	R\$ 6,8704	R\$ 343,5183
205.	50	452196	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO P	R\$ 4,1133	R\$ 205,6667
206.	24	452228	PCT	TALA METÁLICA PARA DEDO 12X25MM COM 12 UNIDADES	R\$ 9,2008	R\$ 220,8192
207.	05	337579	UM	TALCO NEUTRO 1KG	R\$ 13,1150	R\$ 65,5750



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

208.	15	384586	CX	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA C/200 UNDADES, EMBALADAS INDIVIDUAIS.	R\$ 45,7333	R\$ 686,0000
209.	200	474978	UN	TAMPÃO OCULAR ADULTO	R\$ 13,0900	R\$ 2.618,0000
210.	100	474979	UN	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	R\$ 13,3750	R\$ 1.337,5000
211.	30	384214	UN	TERMO HIGROMETRO COM SONDA EXTERNA COR BRANCA	R\$ 70,1214	R\$ 2.103,6405
212.	15	474168	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	R\$ 113,4396	R\$ 1.701,5944
213.	20	298208	UN	TERMÔMETRO MINIMA/MAXIMA AXILAR	R\$ 41,8181	R\$ 836,3610
214.	10	471468	UN	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM E VESTES	R\$ 37,6750	R\$ 376,7500
215.	10	471595	UN	TESOURA SPENCER 9 CM RETA P/ RETIRAR PONTOS	R\$ 25,5500	R\$ 255,5000
216.	50	396288	CX	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UN	R\$ 29,6883	R\$ 1.484,4125
217.	20	442063	UN	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO ns1 DO VIRUS DA DENGUE OR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO	R\$ 322,2978	R\$ 6.445,9555
218.	150	442299	UN	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	R\$ 2,2044	R\$ 330,6600
219.	400	433224	UN	TESTE RAPIDO TROPONINA I (CTNL) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA HUMANO	R\$ 291,4675	R\$ 116.587,0000
220.	50	339560	CX	TIRAS DE REAGENTES DE URINA TIPO I COM CESSAO DE APARELHO EM COMODATO COM SISTEMA AUTOMATIZADO (200 EXAMES/ANO	R\$ 151,3267	R\$ 7.566,3333
221.	50	374810	UN	TOALHA DE ROSTO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM.	R\$ 13,9233	R\$ 696,1667
222.	1000	428622	UN	TOUCA SANFONADA Pacote com 100 un	R\$ 0,1498	R\$ 149,8000
223.	10	465859	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM 40X60CM NA COR AZUL	R\$ 27,3367	R\$ 273,3667
224.	12	246024	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 206 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 11,4578	R\$ 137,4936
225.	12	247810	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 208 EM AÇO E MEMORIA ELASTICA	R\$ 11,1405	R\$ 133,6856



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

226.	12	247813	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 210 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 11,4003	R\$ 136,8032
227.	12	247811	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 211 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 10,6682	R\$ 128,0184
228.	12	246020	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 212 PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 10,5527	R\$ 126,6320
229.	12	246018	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº 26 COM CURVATURA PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE	R\$ 14,6953	R\$ 176,3439
230.	12	246025	UN	UNIDADES DE GRAMPO Nº W8A PARA SEGURAR MOLARES	R\$ 12,0373	R\$ 144,4472
					Total global	
					R\$ 990.989,7684	

4.3. As especificações constantes da tabela acima deverão ser rigorosamente seguidas conforme descritos e quantitativos estimados.

5. FISCAL DO CONTRATO

5.1. PORTARIA Nº 028 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 que designa o sr. MARCELO DE JESUS DOMINGUES, brasileiro, solteiro, matrícula nº 287730, para fiscal de contratos do Departamento de Saúde.

6. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

6.1. O custo total médio estimado da presente contratação é de **R\$ 990.989,7684 (Novecentos e noventa mil e novecentos e oitenta e nove reais e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro milésimos de centavos)**.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do objeto pelo setor requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

7.2. O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e FGTS, comprovando assim a manutenção da Regularidade Fiscal da empresa. As fontes serão decididas de acordo com a possibilidade do Sistema Único de Saúde Municipal.

Porto Amazonas, 16 de junho de 2021.

Anelise Aparecida Ribas
Diretora do Departamento de Saúde
Port. 003/2021 – PMPA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: 30/06/2021 às 09 horas

**EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL
E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente até quatro casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **20 (vinte) dias úteis**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.

↘ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

↘ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

↘ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

↘ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.

↘ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.

↘ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

↘ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

↘ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.

↘ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

1.2 Cópia da **Licença sanitária** para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor, para todos os participantes, independente dos lotes a que concorrem;

1.3 **Autorização de funcionamento** vigente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos (medicamentos) exigidos no referido edital.

1.4 **Certificado de boas práticas** de armazenamento e distribuição (ANVISA).

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1 Regularidade Fiscal

- 4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;
- 4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

- 4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: , Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º 011/2021.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **011/2021**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO
ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº
8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme relação de lotes descritos abaixo:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)*****

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e a data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério de saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega.

3 O prazo e entrega dos produtos será de no máximo **20 (vinte) dias**, após a emissão da Requisição de Compra;

4 O fornecimento será destinado ao **Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus** e a **Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Unidade Básica de Saúde)**, já com previsão neste certame para início das atividades da **UBS Leonaldo Gomes da Costa**, que terá sua inauguração realizada até dia 12/07/2021.

5 O endereço para entrega será **Unidade Básica de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida** (Posto de Saúde), Rua Newton Traveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; Justifica-se a entrega somente na UBS devido ao fiscal de contratos estar lotado nesse endereço;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93

7 A **Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas**, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o **Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é o Sr. Marcelo de Jesus Domingues**, portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ _____ (_____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

9 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2021**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

10 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 037/2010 de 07 dezembro de 2010, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)*****

Obs: Os equipamentos e materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 011/2021** e seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e a data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério de saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo e entrega dos produtos será de no máximo **20 (vinte) dias**, após a emissão da Requisição de Compra;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento será destinado ao **Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus** e a **Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Unidade Básica de Saúde)**, já com previsão neste certame para início das atividades da **UBS Leonaldo Gomes da Costa**, que terá sua inauguração realizada até dia 12/07/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O endereço para entrega será **Unidade Básica de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida** (Posto de Saúde), Rua Newton Traveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; Justifica-se a entrega somente na UBS devido ao fiscal de contratos estar lotado nesse endereço;

PARÁGRAFO QUINTO - As entregas serão fracionadas, sendo que a administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEXTO - A **Gestor(a) de Contrato** é a **Sra. Anelise Aparecida Ribas**, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o **Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços** é o **Sr. Marcelo de Jesus Domingues**, portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2021:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O prazo para a início do fornecimento é __/__/____ a __/__/____, após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)